



COMUNICADO

- Negociações iniciadas em 2011, em virtude de o SBSI ter apresentado proposta inicial de acordo de empresa para todas as carreiras de forma indiscriminada, pelo que o SIM fez notar que os trabalhadores médicos sindicalizados deveriam ser alvo de regulamentação coletiva específica, à semelhança do que já sucedia no SNS;
- O percurso negocial com o SBSI sempre foi conturbado, tendo os sindicatos médicos recorrido à conciliação e mediação junto da DGERT, após uma paragem de cerca de dois anos sem qualquer avanço no processo negocial;
- Já em fase de mediação, tendo as partes sido convocadas pela DGERT para reunião, o SBSI pelo menos em duas vezes faltou sem qualquer comunicação prévia;
- Da mediação pela DGERT resultou uma proposta de mediação, aceite condicionalmente pelas partes, uma vez que algum do seu clausulado carecia de adaptação à realidade do trabalho médico no SAMS, ao que se retomaram negociações diretas para o efeito;
- No entanto, o SBSI sempre recusou a discussão de tal clausulado, preferindo antes a apresentação de “roteiros” negociais sem qualquer correspondência no clausulado da proposta proveniente da DGERT, nunca acolhendo qualquer proposta avançada pelos sindicatos médicos;
- Na última sessão negocial, os representantes do SBSI na mesa negocial, ao depararem-se com a recusa dos sindicatos médicos em alterar o regime de dispensas em função da idade (dispensa de prestação do trabalho noturno a partir dos 50 anos e dispensa da prestação de trabalho em serviço de urgência a partir dos 55 anos) de modo a que dependessem sempre de autorização, passaram para o proferimento de ameaças, nomeadamente da retirada de benefícios como o de assistência médica aos trabalhadores médicos sindicalizados bem como aos seus familiares, bem como de organização do trabalho a seu belo prazer, designadamente no que toca à organização da prestação de trabalho em serviço de urgência;
- Os sindicatos médicos entenderam assim que, não cedendo a ameaças de qualquer tipo, e considerando que não há efetivamente da parte do SBSI qualquer verdadeira intenção negocial, se deverá retomar o processo visando o estabelecimento de regulamentação coletiva junto das entidades administrativas competentes;
- Sublinhe-se que os sindicatos médicos solicitaram junto da Direção do SBSI (da qual, aliás, nenhum membro integra a mesa negocial, sinal revelador do interesse demonstrado na negociação) há mais de seis meses o agendamento de uma reunião, solicitação essa que até ao momento não foi alvo de qualquer resposta;
- Os sindicatos médicos não se negaram nunca à discussão de todos e quaisquer temas relevantes para a conclusão do processo negocial, como sucede quanto ao estabelecimento de uma carreira médica similar à existente no SNS, de métodos de recrutamento por via concursal, pautados por princípios de igualdade e transparência, lutando sempre pelos interesses dos seus associados, mas não podem compactuar com métodos negociais opressivos como os demonstrados pelo SBSI, que para o efeito recorreu a negociadores externos àquela instituição, com o objetivo claro de impor soluções que absolutamente demonstram o mais profundo desconhecimento da realidade do trabalho médico;

Lisboa, 20 de Julho de 2015

O Secretariado Nacional